



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 277/2021
CELEBRADO ENTRE EMPRESA E & J SERVIÇOS
LTDA, E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO;**

**CONTRATO Nº 277/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 751/2021**

A Prefeitura do Município de Corumbiara, RO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, com sede na Avenida Olavo Pires, 2129, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº ***.564 SSP/RO e do CPF nº. ***.849.642-**, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº 1949, Centro de Corumbiara-RO; e a Empresa **E & J SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **.421.080/0001-**, com sede na Rua Fabiana, nº 3892, esquina com a Daniela, bairro Cuniã, no município de Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EVANDRO ZACARIAS MOTA**, portador do CPF. Nº ***.163.902-** e RG nº **9492 SSP/RO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

Considerando parecer técnico da engenharia nº 028/2023, datada de 14 de abril de 2023, fls 3976 a 3997, e;

Considerando Ofício nº 1605/2023/AGEVISA-NEA, fls 4018, e;

Considerando nota técnica da engenharia, datada de 10 de agosto de 2023, fls 4153 a 4170, e;

Considerando ofício CE 1174/2023/GIGOVPPV, fls 4361 a 4362, e;

Considerando parecer jurídico, fls 4365 a 4367, e;

Considerando parecer controle interno, fls 4369 a 4370, e;

Considerando que o valor acrescido no contrato soma **14,94%**, e a supressão soma **29,37%**, somando um total de **-14,43%** de aditivo financeiro de supressão ao contrato.

CLÁUSULA 1ª Fica alterada a cláusula quarta, cláusula quinta, item 5.1 e cláusula décima primeira, item 11.11, do contrato 277/2021, bem como **CLÁUSULA 1ª do 7º TERMO ADITIVO**, passando a constar a seguinte redação: O valor do presente **CONTRATO** é de **R\$ 924.319,07 (novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezenove reais e sete centavos)**. Sendo:

a) Valor total do contrato inicial com supressão **R\$ 678.822,46 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)**, e;

b) Valor do aditivo de reequilíbrio com supressão, valor de **R\$ 119.707,90 (cento e dezenove mil, setecentos e sete reais e noventa centavos)**, e;

c) Valor do aditivo de reajuste com supressão pelo período de 12 meses contratual **R\$ 58.183,12 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos)**, e;

d) Valor do aditivo de **R\$ 67.605,59 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA 2ª As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 04 de setembro de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Contratante

Evandro Zacarias Mota
Empresa: E & J SERVIÇOS LTDA
Contratada

Fernando Rodrigues Ricardo
Secretário Municipal de Saúde

Evandro Antônio de Souza
Fiscal de Contrato
Portaria nº 159/2021

Fernando Henrique Alves Rossi
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

Poliana Corrêa Santos

Maria Aline Medina

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ZACARIAS MOTA, REPRESENTANTE LEGAL**, em 04/09/2023 às 17:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde**, em 04/09/2023 às 17:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em 05/09/2023 às 07:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Poliana Corrêa Santos, Assessor de Planejamento e Apoio a Gestão SUS**, em 05/09/2023 às 08:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Medina, Agente Administrativo**, em 06/09/2023 às 07:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Evandro Antonio de Souza, Agente Administrativo**, em 14/09/2023 às 12:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 15/09/2023 às 09:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **123288** e o código verificador **B1CE98A3**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	15/09/2023 07:41

Docto ID: 123288 v1